REQUERIMENTO Nº 01087/2013

Requer informações acerca do cancelamento das Obras de Pavimentação asfáltica na Rua Sebastião Furlan e Extensão da Avenida Charles Keese Dodson, no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, ao lado da função legislativa, titulariza outra função essencial ao Estado Democrático de Direito, o controle externo da administração, expressamente consignado na Constituição Federal, inerente ao princípio da cidadania.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Sobre a paralisação das obras de pavimentação asfáltica da Rua Sebastião Furlan e Extensão da Avenida Charles Keese Dodson, em resposta ao Requerimento n° 739/2013, realizado pelo Vereador Bebeto, o Executivo informou em 05 de agosto de 2013, que esta obra estaria cancelada.

Diante de tais, fatos e afirmações, indaga-se ao Executivo Municipal:

1. Quais são as justificativas para o cancelamento das referidas obras?
2. Quais são as implicações contratuais para o Município e a ARACONS Construtora mediante esse termo de rescisão contratual? (seja encaminhado termo de rescisão e respectivo parecer técnico)
3. Existe algum novo projeto nessas localidades?
4. Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de Outubro de 2013.

**Emerson Luís Grippe**

**Bebeto**

-vereador-

